

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e Termo de Referência.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, solicitar esclarecimentos pontuais da Assessoria Especial Jurídica ou Controladoria Interna.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Licitação deserta ou fracassada		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Além da publicação oficial no site da PGJ e Jornal, encaminhar o Aviso de Licitação para a maior quantidade possível de potenciais prestadores dos serviços objeto da contratação.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Avaliar a necessidade de ajustar os termos do TR nos pontos que possam ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Edital e em caso de resultar em licitação deserta ou fracassada realizar a contratação direta, a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Empresa não possuir convênio ou ter dificuldade em firmar convênio com Instituições de Ensino.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Evitar	

Ação preventiva: Fazer constar no TR a exigência de que a contratada deverá possuir convênio firmado com as principais instituições de ensino superior do Tocantins.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Ação de contingência: Notificar a empresa quanto ao descumprimento contratual e, se necessário, abertura de processo para apuração.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.	

RISCO 4: A contratada não apresentar o relatório de pagamento de acordo com as definições do TR.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Médio
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: Fazer constar no TR a exigência de que a contratada deverá possuir convênio firmado com as principais instituições de ensino superior do Tocantins.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Notificar a empresa quanto ao descumprimento contratual e, se necessário, abertura de processo para apuração de inexecução contratual.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho
Mat. 121046
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Fernando Antonio Garibaldi Filho
Mat. 106810
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Garibaldi Filho**, Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, em 29/05/2024, às 16:56, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas, em 29/05/2024, às 17:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 29/05/2024, às 17:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho**, Encarregada de Área, em 29/05/2024, às 17:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, Analista Ministerial, em 03/06/2024, às 09:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 03/06/2024, às 10:00, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324753** e o código CRC **ECEB5AD9**.

19.30.1340.0000519/2024-63

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600